

Provincia de Sao Pedro do Rio Grande
do Sul. Palacio da Presidencia em 15
de Janeiro de 1855.

N.º 2.

Pelo officio de Vm.^{ca} sob n.º 1 de 12 do
corrente, fiquei inteirado de haverem
Vm.^{ca} ordenado ao seu procurador
que requeria em juizo competente,
e com urgencia, a demolicao do
tapume que fez José Jacinto Fer-
reira nos subúrbios da Aldeia além
dos antigos da chacara que foi
do falecido José Coelho dos Santos,
bem como de haverem demittido
o Fiscal de aquella Freguesia
por estarem Vm.^{ca} convencidos da
culpa e negligencia com que
elle se houve a tal respeito.

Deus Guarde a Vm.^{ca}

João Luiz Vieira Camarões Secretário

S.º Presidente da Camara
Maldita Capital.